

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
114372

Número do Processo - SEI
202500005016037

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO.
--	--	---

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria-Geral de Governo, considerando a delegação de poderes conferida pela Portaria SGG nº 327/2024 (SEI nº [65741556](#)), a fim de atender o disposto no art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Prestação de Serviços - Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra, em regime de dedicação exclusiva, destinada à prestação de serviços de vigilância armada em quantidades adequadas para assegurar o pleno desempenho das atividades correspondentes, no Parque Morro da Serrinha, localizado no Estado de Goiás.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal):

Responsável	Função	Equipe
MARIA DE FATIMA ABREU DA SILVA OLIVEIRA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
MARIA RAIMUNDA PINTO CARDOZO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
WESLEY DE OLIVEIRA SANTANA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
RAYNA CHAVES TEIXEIRA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
RAYNA CHAVES TEIXEIRA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
MARCUS VINICIUS DE SANTANA AMARAL	Agente de Contratação/Pregoeiro	

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA

Portaria SGG nº 327/2024 (SEI nº [65741556](#))

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.